



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.108, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, pelo período de 1 (um) mês, a **MARLI SOUZA RIBEIRO**, matrícula nº 1996, servidora pública municipal ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, com início em 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data que menciona em seu art. 1º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de agosto de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.108, de 06/08/2020 foi publicada na data de 06/08/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão